

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL
PLAGEDER**

DAIANE COUSEN

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA VITÓRIA DO
PALMAR (AFASA): UMA INICIATIVA QUE PROMOVE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Santa Vitória do Palmar

2017

DAIANE COUSEN

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA VITÓRIA DO
PALMAR (AFASA): UMA INICIATIVA QUE PROMOVE ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Planejamento e Gestão em Desenvolvimento Rural.

Orientador: Prof. Dra Rumi Regina Kubo

Coorientador: Msc. Lucas Oliveira do Amorim

Santa Vitória do Palmar

2017

DAIANE COUSEN

**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA VITÓRIA DO
PALMAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Desenvolvimento Rural.

Aprovada em: Porto Alegre, ____ de _____ de 2017.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dra. Rumi Regina Kubo
UFRGS

Profa. Dra. Gabriela Coelho de Souza
UFRGS

Prof. Dr. Daniel Mocelin
UFRGS

DEDICATÓRIA

Dedico esse trabalho as pessoas que sempre estão ao meu lado, me mantendo firme sendo minha âncora e meu céu.

As pessoas que comungam comigo ideais e amor e que por isso não me deixam fraquejar, me dando força quando essa se faz necessária, apoio quando este é tudo que preciso, e que acima de tudo vibram e comemoram comigo cada uma das minhas vitórias.

Enfim, dedico a minha mãe, minha força, meu chão;
Meus filhos, vocês são o melhor de mim.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer imensamente aos professores e a coordenação do curso PLAGEDER.

Agradeço especialmente a minha Tutora presencial pela dedicação fora do comum que nunca admitiu minha desistência do curso, apesar de todos os momentos em que os problemas que enfrentei no decorrer do caminho pareciam intransponíveis.

Muito Obrigada!

“O impossível existe até que alguém duvide dele e prove o contrário”.

Albert Einstein

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo retratar a iniciativa de Economia Solidária que se articula a partir da formação da Associação de Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar (AFASA). Situada no município de Santa Vitória do Palmar, região do extremo sul do Rio grande do Sul. Desse modo buscou-se apresentar a trajetória histórica desta iniciativa, bem como expor elementos que auxiliam a compreensão do processo organizacional e funcionamento. Para tal, o estudo foi elaborado a partir de entrevistas realizadas com os atores da experiência, ou seja, os associados e instituições que se relacionam. Esta ação tem como objetivo unir, fortalecer e organizar a agricultura familiar do município, fomentada pela EMATER/ASCAR com o apoio da Secretária Municipal da Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Palavras chave: Agricultura Familiar. Economia Solidária. Associação

RESUMEN

El presente trabajo tiene como objetivo retratar la iniciativa de Economía Solidaria que se articula a partir de la formación de la Asociación de Agricultores Familiares de Santa Victoria del Palmar (AFASA). En el municipio de Santa Vitoria del Palmar, región del extremo sur del Río Grande del Sur, se planteó presentar la trayectoria histórica de esta iniciativa, así como exponer elementos que auxilian la comprensión del proceso organizacional y funcionamiento, para ello, el estudio fue elaborado a partir de entrevistas realizadas con los actores de la experiencia, o sea, los asociados e instituciones que se relacionan. Esta acción tiene como objetivo unir, fortalecer y organizar la agricultura familiar del municipio, fomentada por EMATER / ASCAR con el apoyo de la Secretaria Municipal de Agricultura y Sindicato de los Trabajadores Rurales.

Palabras clave: Agricultura Familiar. Economía Solidaria. Asociación

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Sócios fundadores da AFASA, Santa Vitória do Palmar, RS.....	22
Figura 2: Vista geral da feira produtores da AFASA, Santa Vitória do Palmar, RS, em 2014 (com estrutura bastante precária).....	24
Figura 3: Vista geral da feira dos produtores da AFASA, Santa Vitória do Palmar, RS, com estrutura atual.	25
Figura 4: Presidente da AFASA, senhor. Getulio Viana Peres e Senhora Ceci Henrique.....	26
Figura 5: Linha do tempo com os principais eventos relacionados à AFASA, conforme declaração dos interlocutores da pesquisa	28
Figura 6: Vista geral da feira dos produtores da AFASA, Santa Vitória do Palmar, RS, com destaque para alguns dos produtos comercializados.	29

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Nominata de membros da AFASA.....22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AFASA – Associação de Agricultura Familiar de Santa Vitória do Palmar

ASCAR – Associação Sulina de Crédito e Assistência

CAVG – Colégio Agrícola Visconde da Graça

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

IFSUL - Instituto Federal de Ciências e Tecnologia

PLAGEDER - Bacharelado em Desenvolvimento Rural

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

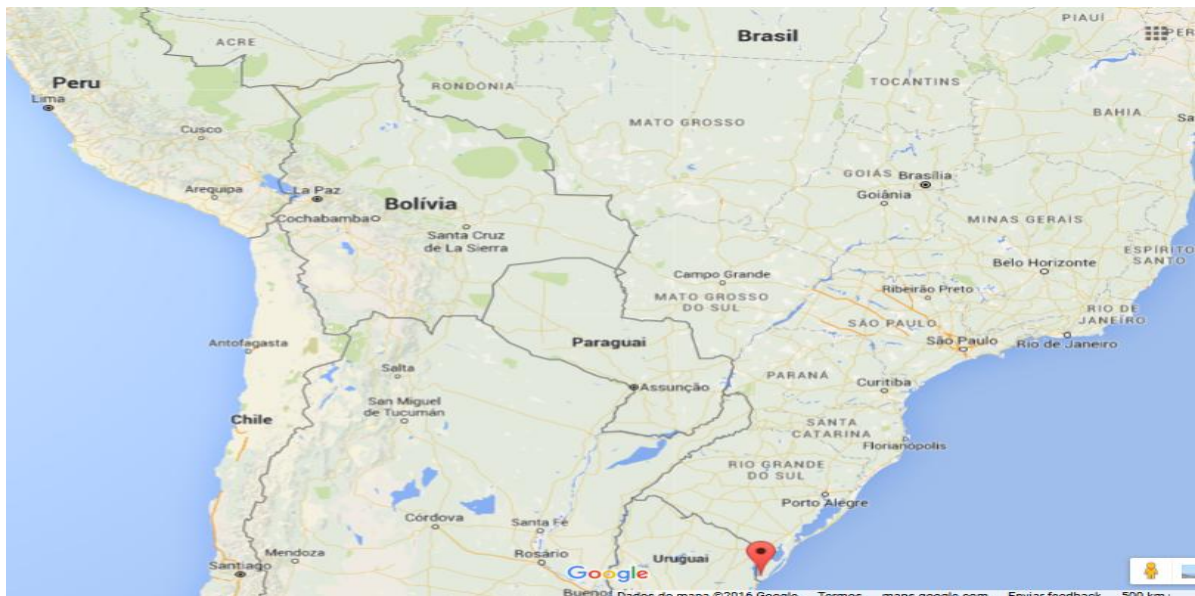
1 INTRODUÇÃO.....	13
2 A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR.....	16
3 METODOLOGIA	20
4 RESULTADOS	21
4.1 Trajetória histórica de formação da AFASA.....	21
4.2 Conquistas da associação e seus integrantes	23
4.3 Estrutura organizacional.....	28
4.3.1 Organização.....	28
4.3.2 Dificuldades no processo de organização.....	31
4.4 Relações de solidariedade e cooperação entre os participantes da AFASA	32
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
REFERÊNCIAS	35
APÊNDICE A	37
APÊNDICE B	38
ANEXOS.....	39

1 – INTRODUÇÃO

Este texto tem por objetivo tecer considerações acerca da agricultura familiar, tendo por base as observações realizadas na Associação de Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar (AFASA).

O Município de Santa Vitória do Palmar localiza-se no extremo sul do Rio Grande do Sul, faz fronteira com a República Oriental do Uruguai e limita-se com os municípios de Rio Grande e Chuí. Possuindo área territorial de 5 243,577 km², uma situação geográfica especial, é margeado pelo Oceano Atlântico e pela maior lagoa de águas doce do país, a Lagoa Mirim, como se isso não bastasse possui integralmente em seu território a Lagoa Mangueira, segunda maior lagoa do país, e, pertence ao seu território a maior parte da unidade de conservação Estação Ecológica do Taim.

Figura 1: Mapa de localização do município de Santa Vitória do Palmar/RS.



Fonte: Google Maps, 2016

Dentro desse cenário, a agricultura familiar é pouco desenvolvida, pois a base da economia do município está no monocultivo de arroz irrigado, pecuária de corte, seguida pela pecuária de leite e recentemente o cultivo de soja.

Boa parte da área rural é ocupada pelos grandes produtores, o que obriga os pequenos agricultores a praticar a atividade em sua maioria em pequenas chácaras nos arredores do município e até mesmo em residências situadas na zona urbana.

Neste sentido a economia solidária assume um papel importante no desenvolvimento da agricultura familiar local, por valorizar um modo de produção voltado para excluídos do

mercado de trabalho formal. Trata-se de iniciativas pautadas por ações participativas, autônomas, democráticas e autogestionárias entre os membros integrantes, sendo uma alternativa para a garantia de trabalho e renda, reforçando sua importância no contexto social. Segundo Gaiger (2008)

A Economia Solidária, sendo relacionada a iniciativas participativas e cooperativas, decorrentes da associação voluntária entre trabalhadores, consumidores e cidadãos engajados em questões de interesse comum, enfatiza a presença de condutas fundadas em relações de reciprocidade, orientadas precipuamente à preservação do vínculo social (GAIGER, 2008, p. 313).

A Disciplina Cooperativismo e Economia Solidária (DERAD 502), no Curso de Bacharelado em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PLAGEDER-UFRGS), promoveu a realização de um Seminário com o objetivo de expor relatos elaborados pelos graduandos, onde foram apresentadas experiências em economia solidária existentes no município. Este encontro proporcionou aos participantes uma visão mais ampla da realidade local e a importância das relações de cooperação e solidariedade entre pessoas em situação de vulnerabilidade social no município, que sofre grande pressão dos grandes produtores de arroz que lideram a economia local.

A partir deste contato geral, percebe-se que a agricultura familiar é pouco desenvolvida no município por uma questão de hábito, tanto na prática da atividade de cultivar legumes e frutas, bem como no consumo da população local. Uma vez que mesmo havendo possibilidade de consumir produtos cultivados dentro do município, pelos agricultores locais que oferecem alimentos frescos e de boa qualidade, muitos consumidores ainda preferem adquiri-los nos supermercados, que oferecem produtos trazidos de outros locais, o que dificulta saber ao certo sua procedência.

Outro fator importante para a realização do estudo foi a precariedade de registros encontrados sobre esta iniciativa, tanto que ele foi desenvolvido baseado em relatos orais cedidos pelos envolvidos.

Nesse contexto, o presente estudo foi direcionado para a Associação de Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar - AFASA, fundada em 31 de maio de 2012 com o objetivo de promover a interação entre pequenos agricultores para a troca de experiências, ajuda mútua e organização em torno de objetivos comuns. Essa escolha justifica-se por se tratar de uma iniciativa focada em agricultura familiar, tema de grande relevância para o curso, sendo uma iniciativa que possui um maior número de participantes.

Diante disso, aponta-se que o estudo de caso aqui apresentado aborda elementos essenciais para compreender o processo de formação, organização e funcionamento da

AFASA. Para tanto, busca-se descrever o processo de formação da AFASA, relatar as formas de organização dos agricultores e os principais desafios nesse processo, bem como, identificar relações de solidariedade entre os participantes e com isso, buscou-se enfatizar alguns elementos importantes nos processos organizativos relacionados ao desenvolvimento rural de Santa Vitória do Palmar e região.

2 A ECONOMIA SOLIDÁRIA NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

Como citado anteriormente, a economia do município é baseada no plantio de arroz irrigado, considerada uma das cinco principais cidades produtoras de arroz do Rio Grande do Sul. “Em 2004 chegou a ficar na 2ª posição segundo o IBGE, atrás apenas de Uruguaiana” (SVP, 2016).

O Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu de R\$ 451.303,00 em 2010 para R\$ 636.027,00 em 2013, enquanto que o PIB per capita passou de R\$ 14.557,23 para R\$ 20.115, 97 (IBGE, 2010/2013). No ano de 2013 o Rio Grande do Sul apresentou o maior PIB do Brasil com 5,8%, sendo que Santa Vitória do Palmar teve uma contribuição de 0,19% no PIB do estado.

Entre os setores da economia do município com maior participação no valor adicionado bruto do Estado foi à agropecuária com 0,86% (FEE, 2013).

Gerando a produção de arroz alto rendimento econômico para o município, o desenvolvimento da agricultura familiar recebe pouco incentivo da gestão pública municipal.

O município tem um grande potencial para o cultivo de hortifrutigranjeiros e árvores frutíferas, desde que o mesmo seja feito com o manejo correto do solo, que em muitas áreas necessita de uma adubação correta e de uma assistência técnica especializada, devido aos danos causados pela exploração de arroz irrigado, que se utiliza de agrotóxicos e inundação do solo. Com a falta de projetos direcionados ao desenvolvimento da agricultura familiar por parte do governo municipal, essa atividade apresenta atualmente um crescimento pequeno, que pode e deve ser melhorado.

Em geral as políticas públicas voltadas para esse setor são insuficientes, sendo que a maioria dos agricultores familiares apresenta dificuldades para utilizá-las devido o excesso de burocracia exigido pela gestão dos programas. Tal fato reflete na desmotivação dos agricultores, que perdem a esperança de expandir seus cultivos em função da impossibilidade de participarem dos programas de governo. Essa questão limita a agricultura familiar local, e se constituem em um dos pontos fracos da AFASA e da própria atividade.

Entre os programas implantados em Santa Vitória do Palmar que auxiliam a comercialização da produção da AFASA além do espaço de feira livre, pode-se identificar o PAA – Programa de Aquisição de Alimentos, trata-se de uma ação do governo federal que

tem como principal objetivo colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e concomitantemente fortalecer a agricultura familiar. Parte dos alimentos são adquiridos pelo governo diretamente dos agricultores familiares, os produtos destinados à doação são oferecidos para entidades da rede socioassistencial, nos restaurantes populares, bancos de alimentos e cozinhas comunitárias e ainda para cestas de alimentos distribuídas pelo Governo Federal (MDA, 2014).

O programa pode ser acessado por agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas ou empreendimentos familiares rurais, a principal condição para participar é possuir a DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf. Os recursos para a execução do PAA é advinda dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Desenvolvimento Social e Combate à fome (MDS) em parceria com estados, municípios e com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

O PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, implantado em 1955, contribui para o crescimento, o desenvolvimento, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricionais. O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior. Com a Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% desse valor deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar (FNDE, 2009).

O município também conta com o Programa municipal Alimentar/Fome Zero, criado em 2006 para promover a segurança alimentar e o acompanhamento socioassistencial das famílias beneficiárias do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), que durante um período funcionou no município. O programa possui uma central de entrega dos alimentos, com uma estrutura de depósito e salas que permite o atendimento socioassistencial e que se cumpram as entregas de alimentos mensalmente.

A AFASA teve grande importância também por facilitar o acesso às informações por parte dos pequenos agricultores familiares, que se sentiam perdidos quando precisavam de financiamento ou enfrentavam procedimentos burocráticos, principalmente em relação à participação nos programas de segurança alimentar do governo federal. Também recebem auxílio quando precisam fazer pequenos investimentos nas propriedades, como exemplo, a construção de estufas para proteger a plantação. Eles são unânimes em afirmar que a qualidade de vida das famílias teve uma melhora significativa tanto economicamente quanto socialmente, devido garantia da renda e aumento do poder de compra, além de produzirem

alimentos saudáveis e de qualidade, respeitando a natureza com produtos que utilizam o mínimo possível de insumos químicos.

Cabe destacar que o grupo de associados ao exercer as suas atividades de forma autogestionária caracteriza também uma democracia forte, na qual segundo Locks & Gugliano (2013, p.51) envolvimento das pessoas deve ser compreendido como “o desenvolvimento de uma nova dialética entre participação e comunidade, de forma que o cidadão possa ser considerado um elemento reflexivo em constante movimento de mobilização social”.

Dessa forma, Niederle e Almeida (2013) acreditam que o sucesso do desenvolvimento de novos mercados depende, em parte, do envolvimento direto dos agricultores familiares nos processos de gestão e de produção.

A maneira encontrada pela AFASA para fortalecer o comércio de seus produtos foi a associação entre os envolvidos, unidos pelos mesmos interesses sociais e financeiros, resultando em uma busca para mercados alternativos direcionados a economia solidária.

Um dos princípios básicos da economia solidária é a autogestão, segundo Gutierrez (1988, p.7) uma organização autogerida,

...é aquela onde as decisões são tomadas de forma coletiva, pela obtenção de um consenso para a ação prática entre os membros envolvidos, através do conhecimento geral das questões; excluído, portanto, qualquer tipo de autoridade burocrática ou hierárquica formal, o que não quer dizer que não possam existir relações de autoridade consentida, em função da experiência e respeito que caracterizam, naquele momento, alguns dos membros do grupo”. (GUTIERREZ, 1988, p.7).

De acordo com SINGER (2002) “A economia solidária é outro modo de produção, cujos princípios básicos são a propriedade coletiva ou associada do capital e o direito à liberdade individual”. (SINGER: 2002, p. 10)

Nesse contexto pode-se afirmar que a Agricultura familiar é uma atividade produtiva realizada em propriedades de pequena escala com regime do trabalho de força familiar. Se relacionada com a economia solidária que é uma maneira de organizar atividades econômicas, de produção, distribuição e consumo, como alternativa de inclusão para algumas pessoas. Com isso, garantindo um comércio justo de sua produção, pode-se dizer que a base dessa atividade é a garantia de segurança alimentar para os próprios agricultores, buscando uma forma de autosuficiência.

A forma clássica da economia solidária é de cooperativa, mas devido aos entraves burocráticos para registro no Brasil, a forma mais comum desse tipo de atividade aparece como formas de cooperativas informais como, associação e até mesmo outros grupos de produção informais.

Podemos citar também dois autores que ressaltam a importância da cooperação entre trabalhadores como forma de minimizar as dificuldades encontradas:

SANTOS (2002) “As cooperativas de trabalhadores geram benefícios não econômicos para os seus membros e para a comunidade em geral, que são fundamentais para contrariar os efeitos desiguais da economia capitalista” (Santos, 2002, p. 37).

Já EID (2001) aponta que:

...a cooperação pode iniciar com as formas mais simples tais como: mutirão, troca de serviços e/ou de insumos, grupos de trabalho coletivo, semicoletivos e associações prestadoras de serviço e ir evoluindo, aos poucos, em direção a formas mais desenvolvidas de cooperação, como as Cooperativas de Prestação de Serviços (CPS), as Cooperativas de Produção e Prestação de Serviços (CPPS), Cooperativas de Crédito e as Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA's). (Eid, 2001, p. 9)

O que torna essa atividade diferenciada é que nesse tipo de empreendimento os proprietários são os próprios trabalhadores, a porta fica aberta para todos envolvidos garantindo o direito de sair quando bem quiser, levando o capital investido. Diferentemente do modelo capitalista, onde os proprietários são os empregadores e os trabalhadores prestam serviço em troca de remuneração salarial.

Neste cenário encontra-se muitas características herdadas pela Revolução verde na década de 70, o predomínio do monocultivo no município enfraquece a agricultura familiar. O palpe do estado é fundamental para desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, segundo TURPIM (2009), as políticas de crédito voltadas para o pequeno produtor começaram a entrar em pauta com a reforma da Constituição em 1987 com a elaboração de uma proposta de lei agrícola pelos movimentos sindicais, que incluía uma política de crédito voltada para a agricultura familiar.

3 METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada na forma de estudo de caso centrada na AFASA (Associação de Agricultura Familiar de Santa Vitória do Palmar), no município de Santa Vitória do Palmar, com a coleta de dados realizada nas residências dos agricultores, na feira criada para a comercialização de seus produtos, na sede da EMATER/ASCAR e na sede da Secretária de Agricultura Municipal. Para coleta de informações, foram realizadas entrevistas com roteiro previamente elaborado (apêndice A), que foram gravadas.

Complementarmente a realização das entrevistas, buscou-se também observar a ambiência e as formas de convívio entre os associados nestes espaços, de forma a compreender as dinâmicas de sociabilidade e ocupação dos espaços, que foram registradas na forma de fotografia.

A AFASA é composta por trinta e seis membros associados, dos quais participaram da pesquisa cinco membros integrantes, sendo, dois deles, membros fundadores, além destes, entrevistou-se também uma funcionária da EMATER/ASCAR atuante no município, que presta assistência técnica para os produtores e o atual Secretário da Agricultura Municipal, totalizando sete entrevistas.

Para compreender como acontecem as relações da associação com as instituições que apoiam a iniciativa, foi realizado, além de entrevistas semiestruturadas, levantamento de informações através da pesquisa a documentos depositados nas respectivas instituições.

Para melhor compreensão da história da entidade, antes das entrevistas utilizou-se como uma ferramenta de pesquisa, a linha do tempo (DE BOEF e THIJSEN, 2007), onde cada um dos envolvidos foi convidado a expor datas e fatos relacionados à associação com ano, ou época, datas comemorativas e qualquer outro momento marcante nessa trajetória.

Também buscou-se resgatar documentos e fotografias que registram os diferentes momentos do processo de formação da Associação.

A todos os participantes foi apresentado o documento de consentimento prévio e esclarecido.

Após a coleta dos dados efetuou-se a análise dos conteúdos das entrevistas, onde se fez necessário a interpretação das respostas assim como das percepções da pesquisadora, com a observação das reações dos entrevistados bem como do ambiente ao redor.

4 RESULTADOS

4.1 Trajetória histórica de formação da AFASA

A luta por manter-se fiel a terra, e dela tirar seu sustento é conhecida desde os primórdios das civilizações, no caso da AFASA, conforme o relato dos entrevistados, não foi muito diferente. Muitos pequenos e micro produtores, famílias que tiram da terra o seu sustento, ora por produção de hortaliças e frutas, ora por criação de animais e de suas produções (leite e derivados, ovos) sentiam-se prejudicados e por vezes abandonados pelo poder público. De acordo com a produtora Maria Tereza (2017), em seu depoimento relata algumas das dificuldades enfrentadas pelo grupo onde diz que:

...queríamos um tapume, tem uma cobertura que abriga bastante, mas quando chove ou tá muito frio não protege, no começo não tinha nada, estamos tentando tapar um pouco mais aquilo ali. O prefeito anterior disse que não podia tapar a visão da praça, mas o prefeito atual disse que vai ver mesmo que não seja do agrado dele, a gente tem disponível o pavilhão, mas o pavilhão é um lugar fechado, a pessoa que passa nem sabe o que ta acontecendo ali dentro, até as pessoas acostumarem, vamos levar as coisas e voltar com tudo pra casa, quem vive disso precisa vender

Quatro dos agricultores entrevistados afirmam que, seguindo o lema “A união faz a força” juntamente com a EMATER que uniu os agricultores familiares, começaram a tecer ideias, organizar sugestões e buscar ajuda, assim, com a política da agricultura familiar e com ideias de cooperação, sustentabilidade e solidariedade foram dando corpo a AFASA.

O registro desses eventos, embora a associação seja uma estrutura com cinco anos, é precário, pois no decorrer desta pesquisa, verificou-se a escassa quantidade de registros disponíveis. A grande maioria dos dados da presente pesquisa foi baseado nos relatos orais por essa escassa documentação relativa a sua fundação.

A Associação de Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar (AFASA) foi fundada no dia 31 de maio de 2012¹, por meio de uma iniciativa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural/Associação Sulina de Crédito e Assistência (EMATER/ASCAR), Secretaria da Agricultura Municipal e Sindicato dos Trabalhadores rurais. Compondo o seu quadro de sócios-fundadores, conforme figura 1, produtores de hortaliças e de leite havendo abertura para outros produtores do município.

¹ Nota de fundação em anexo – Anexo 1

Figura 1: Sócios fundadores da AFASA, Santa Vitória do Palmar, RS**Fonte:**

EMATER, 2012.

Segundo os depoimentos, a associação passou por transformações no decorrer do tempo, como o número de agricultores associados que na época da fundação contava com dez integrantes e hoje em dia esse número passou para trinta e seis, sendo que apenas cinco dos sócios-fundadores, ainda fazem parte da associação. Para organização interna da associação são eleitos membros associados para composição de uma diretoria que no período de fundação foi composta por quatro componentes (quadro 1), dois quais, no período atual apenas dois continuam como associados. O mandato de cada diretoria tem duração de dois anos.

Quadro 1: Nominata da primeira diretoria da Associação de Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar –AFASA

Membros da Diretoria e Fundadores	Nome	Profissão
Presidente	Ubirajara Nalerio	agricultor
Vice Presidente	Juberclei Pinto da Costa	agricultor
Secretário	Marcio Correa Mirapalhete	agricultor
Tesoureiro	Cezar Lopes Oliveira	agricultor

Os agricultores entrevistados, participantes desta iniciativa, destacam que anteriormente ao surgimento da associação trabalhavam de maneira dispersa, ou seja, cada família cultivava e vendia seus produtos no município individualmente, o que dificultava alcançar suas reivindicações e o acesso a projetos que beneficiam a agricultura familiar.

Após a criação da associação os agricultores uniram forças em busca de objetivos em comum, tanto no aprimoramento de técnicas de produção, expansão da comercialização de seus produtos e participação de programas governamentais.

Com a dedicação dos associados e o apoio da EMATER/ASCAR, a iniciativa ganhou força alcançando seus objetivos. Nas entrevistas realizadas para a elaboração deste estudo todos os agricultores declararam que a necessidade de unir forças entre si para ganhar voz ativa na sociedade buscando apoio da gestão pública e abertura no comércio foi o fato gerador da iniciativa.

E que pouco a pouco isso vem ocorrendo de maneira satisfatória para a associação, o que pode ser percebido pelas falas dos entrevistados, como a declaração da entrevistada Maria Tereza (2017)

“... uma associação é mais forte, quando há uma verba disponível para a agricultura familiar, se torna mais fácil o acesso para uma associação do que para uma única família, e a gente se reúne, aprende bastante coisa uns com os outros, porque a gente está sempre aprendendo, faz reunião, às vezes se faz viagens para outros lugares, ganha prêmios, a prefeitura disponibiliza ônibus, mas quem tem condições financeiras ajuda com o pagamento da passagem.”

4.2 As importantes conquistas da associação e de seus integrantes

Conforme o atual Secretário da Agricultura Municipal, cinco dos associados se reuniram no ano de 2012 e decidiram realizar uma compra conjunta de calcário, com recursos próprios, buscando o apoio da Secretaria de Agricultura a disponibilização de transporte público para transportar o produto. Com isso foi possível esta aquisição por parte dos agricultores, já que não podiam pagar o alto valor do frete decorrente da grande distância e relativo isolamento do município em relação aos centros fornecedores de insumos. Relatou ainda que, a partir desse período os agricultores passaram a participar da Expofeira – (Exposição Agropecuária, comercial, industrial e artesanal de Santa Vitória do Palmar, com objetivo de fortalecer a identidade cultural do Rio Grande do sul, além de fomentar a comercialização dos arranjos produtivos locais e rodadas de negócios, identificando assim, novos mercados potenciais) realizada no município, onde podem vender e promover a qualidade de seus produtos aumentando assim a comercialização.

Em entrevista concedida pela Sr^a. Tanise Vega Pereira de Avila, 37 anos, agricultora e membro da associação desde 2013, filha da Sr^a. Vlair Vega Pereira de Avila integrante do grupo de membros fundadores da AFASA, a mesma relatou que em reunião com os outros associados resolveram criar uma feira para vender produtos exclusivamente cultivados por eles. Conforme mostra a Figura 2, o espaço da feira contava inicialmente com estrutura de madeira desmontável e com pouca estrutura para apoiar os produtos e também ao ar livre.

Assim, no dia 13 de novembro de 2014, foi realizada a inauguração da feira dos produtores de Santa Vitória do Palmar. Embora eles se reunissem para vender os produtos, essa venda foi e continua sendo feito de maneira individual, ou seja, cada um vende seu produto e a arrecadação fica com cada vendedor. Todos os associados têm direito de participar e dependendo da quantidade de agricultores que aparece nos dias de feira o espaço é dividido entre os mesmos.

Figura 2: Vista geral da feira produtores da AFASA, Santa Vitória do Palmar, RS, em 2014 (com estrutura bastante precária)



Foto: EMATER, 2014

É importante perceber, observando a dinâmica da feira, que esta não se resume apenas a venda de produtos, nem a local de encontro e busca de mercadorias, mas também, e acima de tudo, um fenômeno político, social, econômico e cultural, trazendo ao centro da cidade produtos não industrializados, contribuindo para se manter um vínculo que vem se perdendo, de relação com uma mercadoria de produção saudável e sustentável.

Assim, de acordo com a figura 3, a feira da AFASA, localizada na Praça Getúlio Vargas, com a atual estrutura do espaço disponibilizado para a exposição e venda da produção da agricultura familiar na cidade vem se ajustando de acordo com a necessidade dos participantes: no primeiro ano de funcionamento acontecia duas vezes por semana, passando para três dias da semana, terça-feira, quinta-feira e sábado. Isso demonstra o sucesso do empreendimento, viabilizando o comércio da produção para a população local e fortalecendo os vínculos de confiança entre o produtor e o consumidor, sendo que antes disso a venda era feita de porta em porta.

Figura 3: Vista geral da feira dos produtores da AFASA, Santa Vitória do Palmar, RS, com estrutura atual.



Foto: EMATER, 2017

Em relato feito pela Sra Ceci Odiles Borges Henrique, 64 anos, agricultora participante da AFASA, destaca datas marcantes para si, como o ano de 2014, ano que passou a participar da feira dos produtores. Ainda em 2014, destaca quando começou a participar de programas governamentais, entregando parte da sua produção para merenda escolar.

Figura 4: Presidente da AFASA, senhor. Getulio Viana Peres e Senhora Ceci Henrique



Fonte: Autora, 2017.

O atual Presidente da associação, Sr Getúlio Jesus Viana Peres, representado na Figura 4 com a Sra Ceci Henrique, relatou alguns acontecimentos que considera importante, presenciados por ele ao longo de sua trajetória, enquanto participante da AFASA.

No mês de junho de 2017, ele tornou-se associado da AFASA. Passados três meses, mais precisamente no dia 04 de setembro de 2017, o mesmo foi eleito Presidente da Associação, a partir desse momento como presidente, tem buscado melhorar a Associação.

Com o Sr. Getúlio como presidente, em uma reunião junto à Secretaria de Agricultura do município alguns benefícios foram conquistados:

- conseguiu que fosse disponibilizado transporte no período de veraneio para que os associados consigam montar a feira na praia do Hermenegildo, distante aproximadamente 18 km de Santa Vitória do Palmar;
- obteve a liberação aos pequenos agricultores do pagamento para utilização de maquinário fornecido pela Prefeitura Municipal para preparação da terra essencial para o cultivo da produção;
- obteve a garantia, por parte do poder público, de que haverá reformas na parte física no espaço onde é realizada a feira;
- foi disponibilizado o maquinário da prefeitura para a preparação da terra sem custo para os membros da associação.

Para cada indivíduo, o modo de interpretação é único, para demonstrar isso destaque a entrevista elaborada com a Sra Maria Teresa Pinto da Silva, participante da AFASA desde 2013, mãe solteira de sete filhos, agricultora. Quando convidada a falar sobre a AFASA e fatos que julga importante, enquanto associada, a primeira lembrança foi, dezembro de 2014, data em que participou de uma Confraternização de final de ano.

Segundo ela houve uma atividade de integração entre todos, realizada da seguinte forma: uma pessoa era sorteada e ordenava uma tarefa para a próxima a ser sorteada e assim sucessivamente até que todos tivessem participado. Segundo ela o objetivo era demonstrar que tudo que se deseja para o próximo volta para si. Após este relato citou algumas visitas realizadas pela AFASA a outros municípios com o apoio da EMATER/ASCAR.

Essas visitas serviram para ampliar os horizontes acerca dessa nova organização para vender seus produtos, foi assim no município de Canguçu, com duração de dois dias, que reuniu pequenos produtores em 2013 para dialogar sobre questões relevantes para o grupo; também em Pelotas durante uma visita técnica ao Instituto Federal de Ciências e Tecnologia (IFSUL)/ Campus Visconde da Graça (CAVG), onde puderam adquirir conhecimento observando técnicas diferentes no cultivo de hortaliças, junto aos professores e alunos do curso Técnico em Agropecuária; cita também a participação na Expointer, nos anos de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, realizada em Esteio, RS.

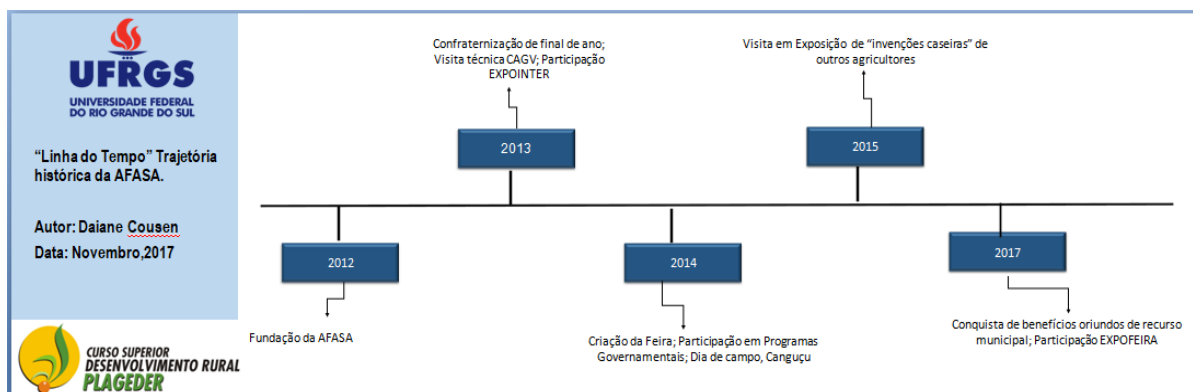
E por fim a entrevistada relatou como marcante, a visita em uma exposição de implementos agrícolas, onde pode contemplar tecnologias de outros agricultores que expuseram “invenções caseiras” com adaptação em suas ferramentas de trabalho priorizando facilitar o trabalho.

Esses relatos são um exemplo de como é importante ampliar as visões acerca de todo o processo de produção de hortaliças de forma familiar, em que juntamente com o aspecto produtivo, outras esferas, em nível afetivo, social e cultural são acionados.

O Sr. Sidnei Afonso Henrique, 69 anos, agricultor e membro fundador da AFASA, casado com a Sra. Ceci Odiles Borges Henrique, também integrante da associação, discorreu sobre um curso promovido pela EMATER/ASCAR, realizado no município de Pelotas em 2013, cujo tema principal era o aprimoramento de técnicas de poda de árvores frutíferas, e também cultivo de mudas, criação de pintos e minhocário. Enfatizou que foi um dia bastante produtivo com apresentação de várias palestras. Para o Sr. Sidnei esse ano, 2013, foi muito bem-sucedido, sendo que o mesmo adquiriu um trator que considera ser oriundo do seu trabalho junto à associação. Declarou ainda, que no ano de 2016, fazia parte da diretoria da AFASA como secretário.

Desde sua fundação em 2012, a AFASA vem progredindo seja pela ampliação do número de membro, seja pelas conquistas frente ao poder público, conforme pode ser resumizado no quadro 2.

Figura 5: Linha do tempo com os principais eventos relacionados à AFASA, conforme declaração dos interlocutores da pesquisa



4.3 Estrutura organizacional

4.3.1 Organização

A AFASA é uma associação privada e estatutária, composta por trinta e seis agricultores familiares conforme lista em anexo (anexo3), tendo como principal atividade de seus associados o cultivo de hortifrutigranjeiros e, como complemento, realiza o beneficiamento como forma de agregação de valor a seus produtos. Dentre eles demonstrados na Figura 5, estão morangos, couve, alface, cenoura, feijão de vagem, rúcula, tomate, salsinha, cebolinha verde, rabanete, abóbora, espinafre, beterraba, ovos, bolos, queijo artesanal, manteiga, doces...

Figura 6: Vista geral da feira dos produtores da AFASA, Santa Vitória do Palmar, RS, com destaque para alguns dos produtos comercializados.



Fonte: Autora, 2017

O cultivo é feito de acordo com as particularidades de cada cultura, devido ao clima local que favorece o plantio no decorrer do ano, pois alguns são mais produtivos no frio e outros no calor. Como exemplo temos o morango, um dos produtos mais procurados na feira, o que levou os agricultores a procurar uma alternativa para produzi-lo o ano todo. Assim surgiu a implantação nas propriedades de estufas para proteger a plantação, diminuindo sua dependência ao clima.

Esse cultivo avança em ritmo lento, devido à burocracia enfrentada pelos agricultores em conseguir o financiamento do PRONAF, sendo que os dois associados a adotar esse método o fizeram com recursos próprios e assistência da EMATER/ASCAR.

Os associados da AFASA são agricultores que produzem em pequena escala, praticando a atividade em pequenas propriedades. O processo, desde o plantio até a colheita é feito de maneira manual, exceto o preparo da terra, em que é utilizado trator para lavrar e encanteiradeira para formação dos canteiros. Isto se faz com o uso de máquinas

disponibilizadas pela Secretaria de Agricultura Municipal e também via colaboração entre os associados que emprestam aos que ainda não arrecadaram recursos suficientes para aquisição das ferramentas necessárias para o trabalho. A irrigação se faz por meio de poço artesiano com um sistema simples de mangueiras espalhadas entre os canteiros e passíveis de alternar a posição entre os mesmos. Para a manutenção das culturas utilizam-se enxadas e rastilho.

Conforme Estatuto da AFASA², em seus art.2 e art.3 podemos constatar que:

Art. 2º São objetivos da Associação viabilizar as iniciativas dos associados para transformá-las em ações de estímulo a produção e a comercialização; a difusão, a capacitação e educação para melhorar os padrões técnicos das atividades e desenvolver de forma técnica, econômica, social e política e humana os associados, bem como, a seus familiares e a comunidade como um todo.

Art. 3º Para a consecução dos seus objetivos a Associação orientará suas ações no sentido de:

I – Pesquisar, organizar e sistematizar e difundir, no âmbito social, métodos e técnicas para apoiar a realização de estudos que contribuam para fortalecer as atividades de produção e comercialização;

II – Promover atividades de apoio técnico e financeiro, especialmente no que se refere as ações coletivas praticadas pelos sócios; e promover a educação associativa, a capacitação profissional e a informação geral;

III – Viabilizar por conta própria ou de terceiros, a comercialização da produção dos associados;

IV–Promover cursos, oficinas, seminários e outros eventos de interesse do quadro social;

V– Estimular, apoiar e implantar projetos de desenvolvimento socioeconômico;

VI– Representar os interesses e defender os direitos dos associados. (ASAFA, 2012, p.1)

Assim os agricultores se reúnem uma vez por mês, para trocar experiências e debater sobre interesses comuns, esse encontro é realizado nas residências dos associados de acordo com a disponibilidade, obedecendo a uma fila que facilita o rodízio de propriedades. Conta com a participação da EMATER/ASCAR em todas as reuniões e quando necessário a participação da Secretaria de Agricultura Municipal.

Três das regras dispostas no estatuto da associação é a participação ativa dos agricultores nas reuniões, não podendo ocorrer três faltas por ano; o pagamento da anuidade de 5,00 reais mensais para eventuais despesas e a padronização dos preços na comercialização dos produtos, conforme se pode observar no art. 7 de seu estatuto:

Art. 7º São deveres dos associados: obedecer o Estatuto e demais normas da Associação; comparecer às Assembléias e outras reuniões a que for convocado; indenizar a Associação por quaisquer prejuízos morais ou materiais que eventualmente ocasione; não tomar decisões, nem falar em nome da associação, sem autorização; zelar pela Associação e lutar para a realização de seus objetivos; prestar informações com exatidão e clareza. (ASAFA, 2012, p.2)

As decisões do grupo são feitas por meio de votação, a Associação tem uma diretoria composta por Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro.

² Estatuto completo em anexo – Anexo 2

Nessa estruturação, visualiza-se o alinhamento com uma noção de democracia, importante elemento para a busca do princípio de autogestão. Por meio de tal princípio se torna viável pensar de forma coletiva, objetivando o bem comum e o interesse de todos os associados. De acordo com Gutierrez (1988, p.7) uma organização autogerida,

é aquela onde as decisões são tomadas de forma coletiva, pela obtenção de um consenso para a ação prática entre os membros envolvidos, através do conhecimento geral das questões; excluído, portanto, qualquer tipo de autoridade burocrática ou hierárquica formal, o que não quer dizer que não possam existir relações de autoridade consentida, em função da experiência e respeito que caracterizem, naquele momento, alguns dos membros do grupo". (GUTIERREZ, 1988, p.7).

4.3.2 Dificuldades no processo de organização

Segundo a Agricultora Sra. Tais Vega Pereira de Avila, a maior dificuldade nesse processo se dá pela falta da participação de todos, relata que nas reuniões realizadas mensalmente se pode observar isso, sendo apenas dez associados a participar da feira, mesmo a associação sendo composta por trinta e seis agricultores. Ainda de acordo com a entrevistada, essa falta de comprometimento enfraquece as vendas, visto que muitas vezes faltam produtos procurados pela comunidade local.

Em conformidade aos relatos feitos pela Agricultora Sra. Maria Teresa, a discordância entre os associados e a demora para resolução de assuntos, como o caso de alguns agricultores estarem levando para comercializar na feira dos produtores, produtos que não são produzidos por eles, o que acarreta na desvalorização e perda de credibilidade de seus produtos, visto que, a finalidade da feira é priorizar sua produção própria, o que segundo ela está disposto no Estatuto que rege a iniciativa, onde ressalta que seria permitido comercializar na feira apenas os hortifrutigranjeiros cultivados pelos mesmos, para promover confiabilidade à feira entre a comunidade consumidora local.

Ela diz ainda ter participado da EXPOFEIRA em 2017, na qual os produtos levados por eles tinham um selo de produto orgânico. Conforme a entrevistada, na associação não existe um filiado que produza alimentos orgânicos, o que gera um desconforto para si, destaca que apenas dois deles estão no processo de adaptação para conquistar o selo.

Ainda em entrevista com a Sra Maria Tereza, ela alega que a falta de regulamento específico para feira, acarreta em dúvidas entre os envolvidos promovendo atitudes que prejudicam o grupo.

Essas dificuldades estão sendo estudadas pelos associados, que procuram saná-las. As adequações são necessárias, tendo em vista que a associação ainda é uma organização nova e que carece de muitos ajustes.

4.4 Relações de solidariedade e cooperação entre os participantes da AFASA

As relações de cooperação e solidariedade aparecem em pequenas ações dentro do grupo, como troca de saberes de um agricultor para outro, pois como as reuniões feitas mensalmente, ocorrem um dia em cada propriedade, se torna possível essa troca. Além de resolver questões pautadas para o encontro, eles visitam o local e o agricultor residente expõe sua maneira pessoal de cultivo, ocorre a troca de sementes e a doação de mudas.

Além disso, essas relações podem ser observadas também na forma como os agricultores se organizam na feira, que quando um agricultor não pode participar outro leva seus produtos para a venda, garantindo assim que não se percam, já que se tratam de alimentos. Com a criação da referida Associação os agricultores familiares do município uniram forças em prol de objetivos comuns, resgatando sua dignidade com a inclusão social dos membros, que muitas vezes eram marginalizados por venderem seus produtos de porta em porta, ocasião que em muitas residências nem sequer eram recebidos devido à desconfiança dos moradores. Em contrapartida, o fato de terem um lugar destinado para a comercialização dos produtos permite que os mesmos sejam vistos sob outro olhar, na qual os consumidores aproximam-se sem receio para efetuar as compras, e com o tempo estabelecem uma fidelidade comercial com os produtos e uma relação de amizade com os produtores.

A AFASA teve grande importância também por facilitar o acesso às informações por parte dos pequenos agricultores familiares, que se sentiam perdidos quando precisavam de financiamento ou enfrentavam procedimentos burocráticos, principalmente em relação à participação nos programas de segurança alimentar do governo federal. Também recebem auxílio quando precisam fazer pequenos investimentos nas propriedades, como exemplo, a construção de estufas para proteger a plantação. Eles são unânimes em afirmar que a qualidade de vida das famílias teve uma melhora significativa tanto economicamente quanto socialmente, devido garantia da renda e aumento do poder de compra, além de produzirem alimentos saudáveis e de qualidade, respeitando a natureza com produtos que utilizam o mínimo possível de insumos químicos.

A partir da criação da associação, a organização passou aos poucos a obter conquistas significativas para os agricultores familiares que pertencem à mesma. Além de aprimorarem os aspectos produtivos com a troca de experiências e conhecimento nas discussões e debates realizados nas reuniões. Surgiu a oportunidade de vender os produtos em um canal curto de comercialização, com a viabilização da Feira da Agricultura Familiar, por meio da Secretaria da Agricultura do Município em parceria com a EMATER/RS-ASCAR.

Com a falta de projetos direcionados ao desenvolvimento da agricultura familiar por parte do governo municipal, essa atividade apresenta atualmente um crescimento pequeno, que pode e deve ser melhorado. Em geral as políticas públicas voltadas para esse setor são insuficientes, sendo que a maioria dos agricultores familiares apresenta dificuldades para utilizá-las devido o excesso de burocracia exigido pela gestão dos programas. Tal fato reflete na desmotivação dos agricultores, que perdem a esperança de expandir seus cultivos em função da impossibilidade de participarem dos programas de governo. Essa questão limita a agricultura familiar local, e se constitui em um dos pontos fracos da AFASA e da própria atividade.

A AFASA apesar das dificuldades consegue unir alguns agricultores buscando a cooperação e autogestão para alcançar objetivos comuns a todos, realizando um comércio justo, eliminando intermediários e buscando o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar local.

A iniciativa estimula o consumo solidário, oferecendo alimentos frescos e saudáveis cultivados nas propriedades dos seus associados, garantindo condições justas aos pequenos produtores e transformando o consumidor em parceiro. Além disso, busca o desenvolvimento rural sustentável, realizando a transição para sistemas de produção de base ecológica. Entretanto, salienta-se que antes de ser elaborado qualquer tipo de projeto em relação a políticas públicas ou programas de governo seja necessário, a conscientização dos gestores em consideração as particularidades de cada um dos agricultores familiares, inclusive em relação ao sistema que irá inserir estes nos programas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho, buscou-se registrar e analisar, a partir da fala de algumas pessoas que participaram do processo de criação da AFASA, a história desta organização. A realização deste trabalho possibilitou a reflexão acerca da importância que uma organização como a ASFA propicia a seus associados bem como em relação à comunidade da qual faz parte.

O aumento do volume de frutas, legumes e verduras comercializadas pelos grandes mercados, e a sua qualidade por vezes duvidosa, a cada dia vem trazendo mais consumidores para os produtos da terra, por assim dizer o que aponta como um fator muito importante para os associados.

O cultivo de hortaliças, frutas e a criação de animais por pequenos produtores cada vez mais vem trazendo segurança financeira para eles e a procura de novos produtores para a Associação vem crescendo a cada dia.

Muitos são os acertos necessários para que a Associação prospere mais, contudo, a força de vontade da maioria de seus associados mostra que essa é a tendência; essa afirmação pode ser reforçada levando em conta a grande aceitação por parte da comunidade que frequenta e consome nas feiras.

Crê-se que esse é um dos caminhos para uma agricultura solidária e sustentável; a Associação ainda está dando seus primeiros passos, mas por tudo que foi visto e ouvido e mais, por tudo que foi sentido durante as observações e as entrevistas, é possível vislumbrar que em breve a AFASA estará dando passos firmes e constantes assim como seus associados.

REFERÊNCIAS

GOOGLE MAPS. **Mapa de localização do município.** Disponível em:<<https://www.google.com.br/maps/place/Santa+Vitória+do+Palmar,+RS>> Acesso em: 15 dez . 2017.

ÁVILA. Tanise Vega Pereira. Entrevista concedida a Daiane Cousen. Santa Vitória do Palmar: 09 out. 2017.

EID, F. **Descentralização do Estado, Economia Solidária e Políticas Públicas: construção da cidadania ou reprodução histórica do assistencialismo?**. 1 Artigo apresentado e publicado nos Anais do XI FIEALC - – Federação Internacional de Estudos sobre América Latina e Caribe, Osaka, Japão, setembro de 2003. Capítulo do livro: Educação e Sócio-Economia Solidária – Paradigmas de Conhecimentos e de Sociedades, 1, Cácares, UNEMAT Editora, 2004, v1, p. 156-172. Disponível em: moodle.ufrgs.br/pluginfile.php/1803487/mod_resource/content/1/Módulo%20VI%20Descentralizacao%20do%20estado%2C%20economia%20solidaria%20e%20politicass%20publicas%20%20construção%20da%20cidadania%20ou%20reprodução%20histórica%20do%20assistencialismo.pdf. Acesso em: 22 out. 2017.

EMATER. Entrevista concedida a Daiane Cousen. Santa Vitória do Palmar, 08 out. 2017.

GUTIERREZ, G.L. **Autogestão de empresas: considerações de um modelo possível**. Revista Administração de Empresas. Rio de Janeiro, Abril/jun. 1988, 19p. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v28n2/v28n2a02.pdf>> Acesso em 20 out. 2017.

HENRIQUE. Ceci Odiles Borges. Entrevista concedida a Daiane Cousen. Santa Vitória do Palmar: 10 out. 2017.

HENRIQUE. Sidnei Afonso. Entrevista concedida a Daiane Cousen. Santa Vitória do Palmar: 10 out. 2017.

PERES. Getulio Jesus Viana. Entrevista concedida a Daiane Cousen. Santa Vitória do Palmar: 09 out. 2017.

SANTOS, B. de S. (Org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SECRETARIA DE AGRICULTURA MUNICIPAL. Entrevista concedida a Daiane Cousen. Santa Vitória do Palmar: 09 out. 2017.

SILVA. Maria Teresa Pinto. Entrevista concedida a Daiane Cousen. Santa Vitória do Palmar: 09 out. 2017.

SINGER, P. **Introdução à Economia Solidária**. Material Didático da disciplina DERAD502 do curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural- PLAGEDER/UFRGS. Disponível em: <<https://moodle.ufrgs>> Acesso em 18 out. 2017.

DE BOEF, W. S.; THIJSSSEN, M. T. Ferramentas participativas no trabalho com cultivos, variedades e sementes. Um guia para profissionais que trabalham com abordagens participativas no manejo da agrobiodiversidade, no melhoramento de cultivos e no desenvolvimento do setor de sementes. Wageningen: Wageningen International. 2007. 87 p.

FEE. Fundação de Economia e Estatística. **Perfil socioeconômico dos municípios**. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br>> Acesso em: 15 dez. 2017

TURPIM, M. E. **A Alimentação Escolar como Fator de desenvolvimento Local por meio do Apoio aos Agricultores Familiares**. Segurança Aliimentar e Nutricional, Campinas,16(2): 20-42, 2009.

SANTOS, B. de S. (Org.). **Produzir para viver: os caminhos da produção não capitalista.**
Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

APÊNDICE A – Roteiro de Entrevista

-Nome:

-Idade:

-Função na Associação de Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar?

- Quanto tempo participa da associação?

- Qual o objetivo, o que esperavam desta iniciativa no período da fundação, se foi alcançado e se mudou?

- Quais as principais dificuldades enfrentadas no processo organizativo da Associação/

- Como se organizam os agricultores?

- Após a criação da Associação foi percebida alguma na produção e na comercialização para os agricultores envolvidos? Qual?

- Qual a importância dessas relações?

APÊNDICE B

TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO

Trabalho de Conclusão de Curso INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS

NOME: _____

RG/CPF: _____

Este **Consentimento Informado** explica o Trabalho de Conclusão de Curso “**ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR (AFASA): UMA INICIATIVA QUE PROMOVE ECONOMIA SOLIDÁRIA**” para o qual você está sendo convidado a participar. Por favor, leia atentamente o texto abaixo e esclareça todas as suas dúvidas antes de assinar.

Aceito participar do **Trabalho de Conclusão de Curso “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR (AFASA): UMA INICIATIVA QUE PROMOVE ECONOMIA SOLIDÁRIA”**– *do Curso Bacharelado em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER*, que tem como objetivo “Compreender o processo de formação, organização e funcionamento da Associação dos Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar (AFASA)”.

A minha participação consiste na recepção do aluno “Daiane Santos Cousen” para a realização de entrevista.

Fui orientado de que as informações obtidas neste Trabalho de Conclusão serão arquivadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e que este projeto/pesquisa resultará em um *Trabalho de Conclusão de Curso* escrito pelo aluno. Para isso, () **AUTORIZO** / () **NÃO AUTORIZO** a minha identificação.

Declaro ter lido as informações acima e estou ciente dos procedimentos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, estando de acordo.

Assinatura _____

Santa Vitória do Palmar, ____/____/2017

ANEXOS

ANEXO 1

FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA
VITÓRIA DO PALMAR



No dia 31 de maio de 2012 foi fundada a Associação dos Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar, através de uma iniciativa da EMATER/ASCAR e apoio da Secretaria Municipal da Agricultura e Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Esta associação tem como o objetivo unir, fortalecer e organizar os agricultores familiares do município e tem no seu quadro de sócios fundadores produtores de hortaliças e de leite, mas está aberta para receber qualquer produtor familiar do município. A próxima assembléia será realizada no dia 29 de junho às 14 horas no Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

ANEXO 2
ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES
FAMILIARES DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS

DA ASSOCIAÇÃO E DE SEUS FINS

Art. 1º É constituída a **Associação dos Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar- AFASA** entidade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede na Avenida Bento Gonçalves, N.3599, CEP:96230000 e foro na cidade de Santa Vitória do Palmar.

Art. 2º São objetivos da Associação viabilizar as iniciativas dos associados para transformá-las em ações de estímulo a produção e a comercialização; a difusão, a capacitação e educação para melhorar os padrões técnicos das atividades e desenvolver de forma técnica, econômica, social e política e humana os associados, bem como, a seus familiares e a comunidade como um todo.

Art. 3º Para a consecução dos seus objetivos a Associação orientará suas ações no sentido de:

I – Pesquisar, organizar e sistematizar e difundir, no âmbito social, métodos e técnicas para apoiar a realização de estudos que contribuam para fortalecer as atividades de produção e comercialização;

II – Promover atividades de apoio técnico e financeiro, especialmente no que se refere as ações coletivas praticadas pelos sócios; e promover a educação associativa, a capacitação profissional e a informação geral;

III – Viabilizar por conta própria ou de terceiros, a comercialização da produção dos associados;

IV–Promover cursos, oficinas, seminários e outros eventos de interesse do quadro social;

V– Estimular, apoiar e implantar projetos de desenvolvimento socioeconômico;

VI– Representar os interesses e defender os direitos dos associados.

DOS MEMBROS - DA ASSOCIAÇÃO DIREITOS E DEVERES

Art. 4º Serão membros da **Associação dos Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar - AFASA** todos os produtores que solicitarem sua filiação, mediante o preenchimento da ficha de inscrição, e posteriormente a aprovação de sua inscrição em assembléia onde consta a aceitação deste Estatuto.

§.1º A Associação dos Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar não fará distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa.

§ 2º Respondem solidariamente, por qualquer prejuízo causado à Associação, o(a) associado (a) e respectivos cônjuge ou companheiro (a).

Art. 5º O desligamento dos filiados dos quadros da Associação será concedido àqueles sócios que assim o solicitarem por escrito, ou àqueles que infringirem qualquer disposição deste Estatuto.

§ 1º O desligamento por infração deste Estatuto só ocorrerá depois de o infrator ter sido notificado por escrito.

§ 2º O(s) filiado(s) serão excluídos após 03 (três) ausências consecutivas em assembleias.

§ 3º Os filiados não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais em nome da Associação.

Art. 6º São direitos dos associados: votar e ser votado; participar de todas as atividades da Associação; ocupar cargos eletivos ou em comissões; requerer a instalação de Assembleias Gerais Extraordinárias; ter livre acesso a informações de natureza contábil e de todos os serviços disponibilizados pela Associação; assistir, ainda que sem direito a voto, a toda e qualquer reunião da Associação, mesmo as de Diretoria e as dos Conselhos, ressalvados os casos onde os assuntos são reservados e/ou estiver em apreciação ou julgamento a permanência ou eliminação do associado.

Art. 7º São deveres dos associados: obedecer o Estatuto e demais normas da Associação; comparecer às Assembleias e outras reuniões a que for convocado; indenizar a Associação por quaisquer prejuízos morais ou materiais que eventualmente ocasione; não tomar decisões, nem falar em nome da associação, sem autorização; zelar pela Associação e lutar para a realização de seus objetivos; prestar informações com exatidão e clareza.

DOS MEMBROS – DA ASSOCIAÇÃO CATEGORIAS SOCIAIS

Art. 8º A Associação será composta pelas seguintes categorias sociais: Associado fundador, Associado efetivo e Associado honorário.

Art. 9º São associados fundadores, aqueles integrados na **Associação dos Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar – AFASA** por ocasião da sua fundação, conforme assinaturas no livro próprio.

Art. 10º São associados efetivos, fundadores ou não, que contribuírem para os cofres da associação e participarem das assembleias, respeitando e cumprindo os direitos e deveres da **AFASA** conforme descrito nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º, tendo por isso, plenitude de todos os direitos sociais.

Art. 11º São associados honorários, todas as pessoas distinguidas com esse título pela diretoria da **AFASA**, posteriormente aprovação em Assembléia Geral, pela suas participações com regularidade nas assembléias, por respeitar o estatuto social, mas que não contribuïrem para os cofres da associação, não tendo, porém, o direito de votarem ou serem votados para cargos na Associação e também usufruïrem de qualquer tipo de infra-estrutura e/ ou beneficio destinado a Associação.

DA ASSOCIAÇÃO - ORGANIZAÇÃO FUNCIONAMENTO E COMPETÊNCIA

Art. 12º A Associação será composta pelos seguintes órgãos: Assembléia Geral e Diretoria.

§ 1º O exercício de qualquer das funções requeridas para o funcionamento dos órgãos referidos neste artigo não será remunerado.

§ 2º É vedado o exercício cumulativo de cargos, ressalvada a participação na Assembléia Geral.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 13º A Assembléia Geral é o órgão supremo da Associação e, dentro dos limites legais e deste Estatuto, poderá tomar todas e quaisquer decisões do seu interesse.

Art. 14º A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por exercício, e extraordinariamente sempre que for julgado conveniente.

Art. 15º Compete à Assembléia Geral Ordinária, em especial:

- a) apresentar e votar o relatório;
- b) eleger os membros da Diretoria; e
- c) aprovar programas, estatuto e diretrizes para atividades.

Art. 16º Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

- a) decidir sobre as mudanças do objetivo e sobre a reforma do Estatuto Social.

Art.17º É também de competência da Assembléia Geral Extraordinária, a destituição da Diretoria da Associação.

Parágrafo único. Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou da fiscalização da associação, a Assembléia poderá designar diretores provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se fará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 18º O quórum para a instalação de Assembléia Geral, se dará com a presença da metade mais 1 (um) do número de associados, em primeira convocação , e com qualquer número, em segunda convocação.

Parágrafo único. As decisões serão tomadas por maioria simples de votos (aberto/exposição oral) entre os associados presentes.

Art. 19º A Assembléia será normalmente convocada pelo Presidente, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. Ocorrendo motivos graves ou urgentes, poderá também ser convocada por dois terços da Diretoria ou, ainda, por um quinto dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 20º Os membros comparecerão à Assembléia Geral pessoalmente, não sendo admitida procuração.

DAS ELEIÇÕES

Art. 21º A eleição para membro da Diretoria dar-se-á por votação direta e aberta.

Art. 22º Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

DA DIRETORIA

Art. 23º A Diretoria será composta por 4 (quatro) membros: Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro.

Art. 24º Os membros e suplentes da Diretoria serão eleitos para um período de 2 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) reeleição.

Art. 25º O quórum para a instalação da reunião será de metade mais 1 (um) dos membros, e as decisões serão tomadas por maioria simples de votos

§ 1º Será lavrada a ata de cada reunião, em livro próprio, na qual serão indicados os nomes dos que compareceram e as resoluções tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art. 26º Compete à Diretoria, em especial: cumprir e fazer cumprir o Estatuto e as deliberações da Assembléia Geral;

a) estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da Associação;

b) analisar, aprovar e ajustar quando necessário, os planos de atividades e respectivos orçamentos, bem como quaisquer programas próprios de investimentos;

c) deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação ou exclusão de associados;

e) indicar o banco ou bancos nos quais deverão ser feitos os depósitos do numerário e fixar o limite que poderá ser mantido em caixa;

f) indicar agraciados para tomar parte em comissões ou grupos de trabalho constituídos para cumprir os objetivos da Associação;

g) deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral;e

Art. 27º Nos impedimentos superiores a 90 (noventa) dias, ou vagando, a qualquer tempo, algum cargo da Diretoria, assumirão os suplentes.

Art. 28º Compete ao Presidente:

a) cumprir e fazer cumprir as normas estatutárias; representar a entidade, ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, por si, por meio de seus substitutos estatutários ou através de procuradores legalmente constituídos com poderes específicos;

b) empossar a nova Diretoria eleita;

c) convocar as assembleias e as reuniões, ordinárias e extraordinárias, presidindo estas e instalando aquelas;

d) presidir as cerimônias patrocinadas pela Associação

e) abrir e fechar os termos dos livros da Associação, e rubricá-los;

f) apresentar à Assembléia Geral Ordinária o relatório e o balanço anual;

g) propor e manter intercâmbios e convênios com instituições de cooperação técnica e financeira;

h) assinar as propostas de novos sócios para ingresso no quadro social; e

i) distribuir tarefas aos demais membros da Diretoria, exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 29º Compete ao Vice-Presidente:

a) substituir o Presidente em sua falta ou impedimento;

b) encarregar-se dos serviços de documentação e informação, mantendo atualizados a correspondência e o arquivo da Associação;

c) assinar, com o Presidente, a correspondência;

d) lavrar as Atas das Assembléias Gerais;

e) nele lançando aquisições, doações, alienações e baixas;

f) atualizar o registro dos membros; e

g) exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 30º Compete ao Tesoureiro:

a) ter sob tutela os valores da Associação, bem como papéis e documentações financeiras arrecadar contribuições;

- b) receber subvenções e doações;
- c) emitir recibos e dar quitações, conferir ou impugnar contas e cálculos da Associação e a ela relativos;
- d) proceder, ou mandar proceder, escrituração do livro auxiliar de caixa, visando-o e mantendo-o sob sua responsabilidade;
- e) zelar pelo recolhimento das obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras devidas ou de responsabilidade da Associação;
- f) exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 31º Compete ao Secretário

- a) secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- b) auxiliar na convocação de assembleias;
- c) exercer outras atribuições que venham a ser estabelecidas no Regimento Interno.

Art. 32º Todos os cargos eletivos serão exercidos gratuitamente, sendo vedada qualquer remuneração, bonificação ou vantagens, sob qualquer pretexto.

DAS FONTES DE RECURSO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 33º As fontes de receita da **Associação dos Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar – AFASA** compor-se-ão de:

- a) taxas e emolumentos sociais;
- b) subvenções ou doações de qualquer natureza;
- c) rendimentos pela utilização do patrimônio.

§ 1º O uso dos recursos financeiros da associação deverão ser aprovados em Assembléia geral, exceto os referentes obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias e outras devidas ou de responsabilidade da Associação;

DA DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 34º A Associação será dissolvida por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, convocada especificamente para tal finalidade.

§ 1º Para a dissolução da Associação, deverão participar da Assembléia Geral Extraordinária 75% (setenta e cinco por cento) dos associados, inclusive em segunda convocação.

§ 2º A Associação considerar-se-á dissolvida se 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia Geral Extraordinária votarem neste sentido.

§ 3º Dissolvida a Associação e liquidados os compromissos assumidos, a parte remanescente do patrimônio social não poderá ser distribuída entre os associados, sendo doada a instituição congênere, legalmente constituída e em plena atividade, para ser aplicada na mesma finalidade da entidade dissolvida.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35º A primeira Diretoria da **Associação dos Agricultores Familiares de Santa Vitória do Palmar** estará automaticamente empossada, logo após a finalização da Ata com as assinaturas dos presentes.

Art. 36º É expressamente vedado o uso da denominação social em atos que envolvam a associação em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fiança e caução de favor. Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria.

Art. 37º O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de sua publicação e registro, na forma da legislação em vigor.

Santa Vitória do Palmar, 31 de maio de 2012.

Assinaturas,

.....